

Participação na Mesa

Kaul Pilla

E TRADIÇÃO, entre nós, que a oposição participe na constituição da Mesa das Casas do Congresso. Somente no ano passado tal não aconteceu, porque a oposição se recusou, por fortes motivos, a tomar parte na Mesa da Câmara dos Deputados.

Não se contesta, pois, o princípio, que só excepcionalmente não terá aplicação. O que a mim oferece dúvidas é a justificação que dele se faz. A Mesa — diz-se — é uma comissão e, sendo uma comissão, nela devem os partidos ter, tanto quanto possível, representação proporcional.

Não me parece, em primeiro lugar, que se possa considerar a Mesa uma comissão permanente, embora como tal funcione em certos casos, emitindo parecer sobre determinadas matérias. Ela é essencialmente outra coisa, é, como a define o Regimento, o órgão diretor de todos os trabalhos da Câmara. E tanto assim é, que à Mesa se consagra um capítulo especial e outro capítulo distinto às Comissões. É, portanto, com muita cautela que se pode transpor para a Mesa disposições referentes às Comissões permanentes.

Em segundo lugar, admitida a extensão do conceito, não se pode pôr em prática, em relação à Mesa, a representação proporcional. Não são equivalentes os cargos e, sendo qualitativamente diversos, nenhuma relação numérica se pode entre eles estabelecer. A que fração de presidente corresponderá, por exemplo, o quarto secretário? Ninguém o poderá dizer.

Entendo eu também que a oposição deve normalmente participar na constituição da Mesa. Mas por outro princípio, que não o geralmente invocado. A Mesa é o órgão diretor da Casa considerada na sua superior unidade e não comporta distinções partidárias e, muito menos, o domínio exclusivo da maioria. Assim, embora saindo necessariamente do seio de um partido, o presidente deixa de ser representante deste, para o ser da corporação inteira, por cujo normal funcionamento vela. E, sendo isto certo, nada impediria que, tendo em consideração principalmente os seus predicados pessoais, o presidente da Casa saísse de um partido minoritário. Nenhum cargo da Mesa se pode considerar propriedade de um partido, por mais forte que seja, porque o que deve prevalecer é a corporação, no seio da qual os partidos se confundem.

Assim seria, se a nossa não fôsse política de botocudos.